



**SISTEMA DE ENSINO**

 **OBJETIVO**

**Manual do Aluno**



## SEJA BEM VINDO AO COLÉGIO AVALON!

**Prezados Pais e Alunos,**

Ao iniciarmos o ano letivo de 2018 gostaríamos de agradecer a confiança depositada em nosso Colégio. O Colégio Avalon visa desenvolver um trabalho educativo-pedagógico atual, que contribua para a formação de cidadãos críticos, atuantes, responsáveis e solidários.

### **NOSSA MISSÃO**

Inspirados nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, justiça e equidade temos por finalidade promover o ensino à criança, assegurando-lhe a formação comum em estudos posteriores, preparando-o para atuar produtivamente na sociedade.

### **HORÁRIOS;**

#### **Atendimento da secretaria:**

*Manhã:* 08h00min às 12h00min    *Tarde:* 13h00min às 18h00min.

#### **O horário de entrada dos alunos:**

**07h30min** (período da manhã)

**13h15min** (período tarde).

*O portão será aberto 5 minutos antes do horário e será tolerado 10 minutos de atraso, após não será permitida a entrada do aluno na 1ª aula.*

*Será permitida a tolerância de atrasos somente três vezes no mês, bem como se exceder a tolerância de três atrasos no mês não será permitida a entrada na escola.*

*\*Lembramos que é de responsabilidade e obrigação dos responsáveis zelar pelo cumprimento do horário de entrada, uma vez que prejudica o desenvolvimento e rendimento do aluno, além de atrapalhar e interromper a rotina da sala de aula.*

#### **O horário da saída dos alunos:**

**12h00min** (período da manhã-1º ao 5ºano).

**12h50min** (período da manhã -6º ao 9º ano).

**17h45min** (período da tarde).

Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno no máximo 10 minutos após o término das atividades, pois passado deste período, os profissionais encerram seu horário de trabalho.

As saídas antecipadas, quando necessárias, devem ser comunicadas por escrito na agenda.

Devido á importância que o tema segurança assume atualmente, pedimos que o responsável envie uma autorização por escrito caso outra pessoa venha retirar o aluno.

### **UNIFORME**

O uso do uniforme **completo** é obrigatório para todos os alunos, sendo necessário usá-lo todos os dias, inclusive nos dias de frio é obrigatório o uso da jaqueta ou blusão do uniforme. Cada peça deve ser identificada com o nome do aluno.

A cor do tênis é livre, porém não será permitido outro tipo de calçado, nem o uso de bonés.

### **MATERIAL ESCOLAR**

O material escolar deve estar sempre em ordem e identificado com o nome do aluno. Os alunos não deverão trazer objetos que não tenham sido solicitados como bolas, figurinhas, objetos de valor como; celular, ipod, tablet, pelos quais o Colégio não se responsabiliza.

### **TAREFAS DE CASA**

As tarefas de casa visam à fixação de aprendizagem. Dê assistência ao seu filho, mas não faça a lição por ele. Trabalhos escolares e material solicitado para atividades diversas devem ser entregues sempre na data determinada.

### **LANCHE**

Os alunos poderão trazer lanche de sua preferência ou fazer uso da cantina.

Para os alunos da Ed. Infantil não enviar no lanche bombons, chocolates, balas, chicletes ou qualquer tipo de alimento que possa causar vontade nos colegas.

## **ANIVERSÁRIOS**

O aniversário do aluno pode ser comemorado no Colégio, juntamente com sua turma desde que o responsável comunique com antecedência pela agenda. É de responsabilidade do responsável enviar os descartáveis, bem como enviar para Festa a quantidade de doces, salgados, bolo e bebidas suficiente para a turma.

Em caso de convites, os mesmos deverão ser preenchidos pelos responsáveis.

Não enviar decoração de Festa.

*\*Em caso de convites para Festa que acontecerão fora da escola, só serão encaminhados convites através da agenda se todos os alunos da sala forem convidados, para que não ocorra nenhum tipo de constrangimento.*

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Para que o aluno participe, ou seja, dispensado das aulas de Educação Física é obrigatório à entrega do atestado médico.

## **AVALIAÇÃO/FALTAS**

A promoção ou retenção do aluno dependerá da frequência e do aproveitamento escolar revelados no decorrer do ano letivo.

A avaliação de aproveitamento será contínua, englobando não somente as provas mensais e bimestrais, mas também o desempenho global: lição de casa, trabalhos coletivos, pesquisas individuais, participação, desempenho em sala de aula, entre outros.

*Caso o aluno falte em dia de avaliação, sem a apresentação de atestado médico, o responsável deverá solicitar junto à secretaria uma nova data para a realização da prova substitutiva, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 20,00** para cada avaliação substitutiva.*

Informamos que o atestado médico não retira a falta do aluno e sim justifica, portanto as faltas constarão no boletim.

Em caso de falta em dia trabalho escolar, o aluno deverá apresentar justificativa médica, comprovada através de atestado médico. Caso o aluno não tenha justificativa médica será cobrado o valor de R\$ 15,00 para cada prova substitutiva, para falta em dia de trabalho, ficará a critério do professor aceitar o trabalho ou dispor de uma nova data.

O responsável deverá comparecer na secretária para solicitar Prova Substitutiva no prazo de 5 dias.

O aluno será promovido quando apresentar média igual ou superior a 6.0 (seis), e frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas. Caso não obtenha média final 6.0 (seis), o aluno será submetido ao processo de recuperação.

Além da recuperação final, a recuperação paralela fará parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

## **REUNIÃO DE PAIS**

Ao final de cada bimestre será realizada Reunião com os responsáveis onde serão entregues os boletins e tratados assuntos gerais. Além disso, os pais sempre que necessário, podem agendamento de dia e horário para atendimento individualizado.

## **REGIMENTO ESCOLAR**

### **Aos educandos:**

Dos direitos assegurados pela Legislação, a serem exercidos pelos alunos através de seus pais ou responsáveis perante o Colégio, destaque-se:

- O respeito como pessoa humana e à sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- O respeito à sua crença religiosa e à sua cultura;
- A garantia da educação e do ensino que constituem as finalidades e objetivos do Colégio;
- Garantia de ambiente que possibilite o aprendizado e o desenvolvimento da sua criatividade e potencialidades individuais e sociais;
- Trabalhos escolares devidamente avaliados e comentados pelos professores;
- Atendimento e orientação em suas dificuldades de aprendizagem;
- Participação em atividades de recuperação, de adaptação pedagógica e/ ou de compensação de ausências, programadas pelo Colégio em função de suas necessidades específicas;
- Serem ouvidos em suas queixas ou reclamações;
- Demandar pedidos de consideração ou impetração de recurso contra resultados de avaliações de aproveitamento.

## **Aos Pais**

Constituem direitos dos pais dos alunos, ou dos seus responsáveis perante o Colégio, com os participantes do processo educativo:

- Serem informados a respeito do conteúdo deste Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica dos Projetos e Planos de Trabalho do Colégio podendo, mediante manifestação de seu, ter acesso a cópias de tais documentos.
- Receber esclarecimentos sobre as sanções aplicáveis aos alunos, e aplicadas ao(s) de sua responsabilidade;
- Serem informados dos critérios de avaliação do aproveitamento dos alunos e dos resultados por ele obtidos.
- Serem atendidos PELO Diretor de Escola e/ou por representante da Entidade Mantenedora do Colégio, e pelo Coordenador Pedagógico, para esclarecer dúvidas e expor queixas e dificuldades;
- Peticionar ou representar sobre assuntos pertinentes á vida escolar de aluno(s) de sua responsabilidade ou sobre assuntos relacionados ao Colégio.

Espera-se:

## **Dos Educandos**

### **Constituem Deveres dos alunos:**

- Participar de todas as atividades e trabalhos escolares que lhe são afetos;
- Frequentar pontualmente ás aulas e demais atividades escolares, apresentando-se devidamente uniformizados.
- Entregar documentos solicitados pela Secretaria do Colégio;
- Respeitar e acatar a autoridade do Diretor, dos professores e funcionários do Colégio;
- Tratar os colegas com cordialidade e respeito;
- Colaborar na conservação do prédio, instalações, mobiliário e do material de uso coletivo;
- Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre para elevação de seu próprio conceito e do Colégio, onde quer que se encontre.
- Uma contribuição efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;
- O comparecimento pontual e de forma participativa as atividades que lhe forem pertinentes, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe foi designado;
- A obediência às normas estabelecidas pela Ética Escolar Discente e demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;

- Um comportamento social adequado, tratando os funcionários da unidade escolar, os colegas, visitantes e autoridades, com civilidade e respeito;
- A cooperação para a boa conservação dos móveis, equipamentos e material escolar do estabelecimento, concorrendo para manutenção de boas condições de asseio do edifício e suas dependências.

### **Dever dos Pais ou Responsáveis**

#### **São deveres dos Pais e alunos, ou de seus responsáveis perante o Colégio:**

- Matricular criança ou adolescentes sob sua responsabilidade, acompanhar sua frequência nas atividades escolares e seu desempenho escolar;
- Zelar pelo cumprimento de todos os deveres do aluno sob sua responsabilidade, e dos próprios, previstos neste Regimento;
- Colocar o aluno pelo qual é responsável, a salvo de qualquer forma de constrangimento ou discriminação, velando por sua dignidade e integridade física, psíquica e moral;
- Comparecer as reuniões convocadas pelo Diretor de Escola, assim como atender a convocação pessoais para serem informados ou esclarecidos sobre a vida escolar do aluno sob sua responsabilidade;
- Zelar para que o aluno sob sua responsabilidade apresente-se no Colégio com pontualidade e trajando o uniforme aqui adotado. A descaracterização do uniforme (golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas)
- Justificar as ausências e/ou atrasos do aluno no horário de entrada do Colégio; requerer saídas antecipadas e, quando for o caso, justificar a razão do aluno estar sem uniforme escolar;
- Comunicar ao Colégio, ocorrência de moléstia contagiosa na família, que possa colocar em risco a saúde e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.
- Observar os termos e condições previstos no contrato de prestação de serviços educacionais, assinado com a Entidade Mantenedora deste Colégio;

#### **É vedado aos pais dos alunos, ou aos seus responsáveis perante o Colégio:**

- Adentrar nas salas de aula ou em outro ambiente pedagógico do Colégio, sem autorização da Direção;
- Realizar, no recinto do Colégio, atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, sem autorização da Direção;
- Falar, escrever ou publicar artigos em nome do Colégio, em qualquer situação sem prévia informação e autorização do Diretor de Escola ou da Entidade Mantenedora.

São inaceitáveis:

- Entrar ou sair da classe sem permissão do professor e do Colégio, sem a Direção;
- Ocupar-se durante as aulas de qualquer atividade que lhe seja alheia;
- Impedir a entrada de colegas no Colégio ou nas salas, assim como indicar ou participar de ausências coletivas;
- Trazer para o Colégio material estranho às atividades escolares, sem consentimento devido;
- Apropriar-se de bem da escola, de professor, de funcionário e/ou colegas;
- No horário de recreio e intervalos de aulas a permanência dos corredores ou fora dos recintos a isso destinados;
- Promover algazarras e/ou indisciplina dentro do Colégio e nas suas mediações;
- Promover coletas e subscrições dentro ou fora do Colégio, sem autorização expressa do Diretor;
- Divulgar, através de qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio, de seus funcionários e entidade mantenedora, sem autorização expressa desta ou do Diretor da Escola.

Serão consideradas faltas graves:

- Desrespeito às autoridades escolares;
- Incitamento de atos e rebeldia ou participação neles;
- Qualquer violência a pessoas (agressão física);
- Anulação do ato escolar, pelo professor, nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações;
- Cabular aulas.
- 

**Serão aplicadas Sanções:**

**Ao aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade na seguinte ordem:**

- Admoestação verbal, seguida de orientações adequadas. Admoestação verbal pelo professor em sala de aula e, fora dela, por qualquer professor ou funcionário que tomar o conhecimento da falta.
- Repreensão escrita, no máximo número de 03 (três) com comunicação aos pais.

- Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento a Administração da unidade escolar, sendo julgada até o momento da interrupção, quando esta ocorrer durante a realização de avaliação;
  - Suspensão das atividades escolares por até 03 (três) dias; suspensão de algumas ou de todas as atividades escolares pelo prazo máximo de três dias, pelo Administrador, não tendo direito à reposição das atividades avaliadas permitidas em decorrência da penalidade;
1. A aplicação de sanções será precedida pela apuração dos fatos, ouvidos colegas do aluno, professores e funcionários que presenciaram a (s) ocorrência (s) e possam contribuir prestando declarações.
  2. Na reincidência de cometimento de falta considerada grave por algum aluno que aqui já teve aplicada (s) sanção (es) tipificada (s) neste artigo, levando em considerações as faixas estarias dos alunos deste Colégio e visando evitar outros procedimentos legais e mais severos, o Diretor de escola recomendará o pai do aluno reincidente, ou ao seu responsável perante o Colégio, como medida educativa e formativa que o transfira para outra escola, vislumbrando que a mudança de ambiente poderá favorecê-lo com a aquisição de condutas e comportamentos mais sociáveis, que colaboraram com sua formação humana e cidadã.
  3. Toda medida disciplinar será registrada em livro próprio e comunicado ao pai do aluno, ou ao seu responsável perante o Colégio, que dela tomará ciência para que possam surtir os efeitos educativos e legais previstos neste Regimento.

### **Os Recursos**

1. À Administração, quando aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;
2. Ao Conselho de Classe, quando aplicada pelo Administrador Escolar;
3. Denúncia formal á Mantenedora, por abusos e irregularidades constatadas na Unidade Escolar.